

OBJETIVO: APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

\***PORTARIA Nº. 3.086/2009-GAB/SEMA DE 09/11/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LETICIA DE FÁTIMA CAMPOS LOPES – 57206212/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 09/06 A 20/06/2009

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORÇA TAREFA CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL.

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**PORTARIA Nº 509 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46223**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com determinação da Portaria Conjunta nº 0157, de 16 de Novembro de 2009, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DOS SANTOS TELLES, matrícula nº 2330/4, ocupante do cargo de Gerente Técnico e o servidor JOÃO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 57201094/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a fim de compor a Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo e Permanente existentes no Almoarifado deste Instituto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46224**  
**PORTARIA Nº 767/2009-DG/SEGUP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 020/09-CPL de 09.11.09;  
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 758/09-DG de 12.11.09, que concede férias regulamentares ao servidor AQUILES NUNES MATOS GUERRA, no período de 15.12.2009 a 13.01.2010;

RESOLVE:

Designar o servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF: 3279979/1, para responder pelo Coordenado de Grupo de Trabalho GEP-DAS-011.3, durante o impedimento do titular, no período de 15.12.2009 a 13.01.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA A SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46226**  
**PORTARIA Nº 768/2009-DG/SEGUP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 e o inciso I do Art.86, da Lei Estadual Nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Laudo Médico S/Nº, expedido pela Perícia Médica da SEAD;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, MF: 303305/2, 09 (nove) dias de Licença Assistência, no período de 19.10.2009 a 27.10.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45885**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 18/11/2009

Valor: 223.542,99

Vigência: 18/11/2009 a 30/07/2010

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/93, realinhar os valores dos produtos no percentual aproximado de 37% (trinta e sete por cento) que equivale a R\$ 3.441,09 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos) em virtude das variações de preços de gêneros alimentícios.

Contrato: 21/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06128121147300000	339030	0101000000	Estadual
06181118425890000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: P.E.LOBO DE MELO

Endereço: Passagem Newton Miranda, Bairro: Castanheira, 50

CEP. 66645-400 - Belém/PA

Telefone: 9132855013

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**RESOLUÇÃO Nº 138/2009 – CONSEP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46242**

EMENTA – “Disciplina o processo de escolha dos membros do CONSEP, representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis”.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c os Art. 2º, 3º, inciso XIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.532/03, deu nova redação a dispositivos da Lei nº 5.944/96, alterando a organização do Sistema de Segurança Pública – SSP, ampliando de 13 (treze) para 15 (quinze), os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Conselheiro Raimundo Humberto Sena de Oliveira – Diretor Geral do CPC Renato Chaves, sobre o processo de escolha dos representantes dos trabalhadores da segurança pública no CONSEP, que alude o artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 5.944/96, alterada pelas Leis nºs 6.476/02 e 6.532/03, respectivamente, modifica dispositivos constantes da Resolução nº 110/CONSEP de 25 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que referida proposição, submetida a exame e discussão no Plenário do CONSEP, após várias alterações no texto original, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 202ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar como entidades representativas a que alude o artigo 4º, parágrafo único da lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, aquelas que tenham em seus quadros associativos apenas os próprios policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, trabalhadores integrantes do sistema de segurança pública que estejam no exercício de suas atividades.

Art. 2º - As entidades representativas de que trata o artigo anterior, que desejarem concorrer as vagas reservadas no Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, deverão participar através de seus presidentes e/ou prepostos legais, de uma reunião convocada por Edital do Colegiado, que, sob a coordenação de uma Comissão Especial, previamente constituída em sessão ordinária, escolherão pelo voto secreto, seus representantes – titular e suplente.

Art. 3º - Para participarem do processo de escolha dos representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis para o Conselho Estadual de Segurança Pública, as entidades representativas deverão requerer credenciamento na Comissão Especial, dentro do prazo por ela estabelecida e mediante os seguintes critérios:

I – Estar regularmente constituída, apresentando cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório de títulos e documentos de pessoa jurídica, atualizado segundo legislação vigente;

II – Apresentar provas de encontrar-se com as obrigações tributárias pagas em dia;

III – Apresentar ata da reunião que elegeu o policial militar, o bombeiro militar e o policial civil, que estejam no exercício de suas atividades, indicados para participarem do processo eleitoral de escolha dos membros titular e suplente do CONSEP, representantes dessa entidade de classe, requerendo registro dos candidatos.

Art. 4º - Serão declarados eleitos como representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis no CONSEP, os candidatos que obtiverem maior número de votos entre os candidatos participantes do processo eleitoral.

§ único – Havendo empate entre os candidatos participantes do pleito eleitoral, observar-se-á para escolha dos eleitos, os seguintes critérios:

I – O de maior tempo de serviço de carreira;

II – O de maior tempo no serviço público estadual;

III – O de maior tempo de serviço público; e,

IV – O mais idoso.

Art. 5º - Será adotado um sistema de rodízio entre as diversas entidades de classe que representam os policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, para o exercício de membro titular e suplente do CONSEP, definido no Edital de Convocação.

Art. 6º - O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, convocará eleição para escolha dos candidatos que concorrerão as vagas previstas no art. 4º desta Resolução, como representantes dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, na forma da presente Resolução, responsabilizando-se por definir os casos omissos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 110/07-CONSEP de 25 de junho de 2007.

Plenário do CONSEP, em 17 de novembro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CONSEP

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE TERMO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46234**  
**PORTARIA Nº 770/2009-DG/SEGUP**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a Portaria nº 732/09-DG de 27.10.09, que concedeu férias regulamentares a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, no período de 03.11 a 02.12.2009;

CONSIDERANDO ainda, as Portarias 768 e 769-DG, concedendo Licença Assistência e Prorrogação a Licença Assistência, no período de 19.10.2009 a 27.10.2009 e 28.10 a 17.11.2009;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 732/09-DG de 27.10.2009, que concedeu férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, MF: 303305/2, no período de 03.11 a 02.12.2009 para 01 a 30.12.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46231**  
**PORTARIA Nº 769/2009-DG/SEGUP**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 e o inciso I do Art.86, da Lei Estadual Nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº 159.87, expedido pela Perícia Médica da SEAD de 17.11.2009;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Assistência da servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, MF: 303305/2, por 21 (vinte e um) dias, no período de 28.10.2009 a 17.11.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46260**  
**PORTARIA: 765/09-DG**

Objetivo: PARTICIPAR DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO NORTE-COMEN

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACAPÁ/AP - Brasil<br

Servidor(es):

57193450/GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO (SECRETÁRIO DE SEGURANÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46266**  
**PORTARIA: 766/09-DG**

Objetivo: PALESTRAR SOBRE A POLÍCIA COMUNITÁRIA E A RELAÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0700029/VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46271**  
**PORTARIA: 771/09-DG**

Objetivo: FAZER A CONDUÇÃO VEICULAR DA EQUIPE DE TÉCNICOS DA DRS/SEGUP

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TERRA ALTA "A"/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50461571/WELLINGTON FEITOSA MESQUITA (CB/PM-Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2009 a 14/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 061 /09-GAB/CGPC, 18/11/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45842**

A Dra. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/08-GAB/CGPC, de 17-04-2008, publicada no DOE nº 31.157, de 28/04/08, que designou a